



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Terça-feira • 17 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2609

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- Portaria de Nº 101 de 17 de agosto de 2021.
- Portaria de Nº 102 de 17 de agosto de 2021.
- Portaria de Nº 103 de 17 de agosto de 2021.
- Portaria de Nº 104 de 17 de agosto de 2021.
- Portaria de Nº 105 de 17 de agosto de 2021.
- Portaria de Nº 106 de 17 de agosto de 2021.
- Portaria Nº 107 de 17 de Agosto de 2021.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OMLDN/XNLQEZY6XILAYF1Q

## Portarias



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



### PORTARIA DE Nº 101 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público  
do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, do servidor, **ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO**, registrado sob a matrícula nº 264, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se          Registre-se          Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 17 de agosto de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000    Arataca-Bahia  
pmgabineteatarataca@hotmail.com    www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03    Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



## PORTARIA DE Nº 102 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público  
do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, do servidor, **JOSÉ CARLOS FARIAS**, registrado sob a matrícula nº 1356, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

***Publique-se          Registre-se          Cumpra-se***

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 17 de agosto de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000      Arataca-Bahia  
pmgabinetarataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



## PORTARIA DE Nº 103 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público  
do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, da servidora, **ILANA COSTA DA SILVA**, registrada sob a matrícula nº 6249, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

***Publique-se          Registre-se          Cumpra-se***

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 17 de agosto de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000    Arataca-Bahia  
pmgabinetarataca@hotmail.com    www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03    Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



## PORTARIA DE Nº 104 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público  
do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, do servidor, **TIAGO GUIMARÃES CERQUEIRA**, registrado sob a matrícula nº 4593, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se          Registre-se          Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 17 de agosto de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000      Arataca-Bahia  
pmgabineteatarataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



## PORTARIA DE Nº 105 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, da servidora, **MARIA HILDA GONÇALVES**, registrada sob a matrícula nº 605, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se      Registre-se      Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 17 de agosto de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000      Arataca-Bahia  
pmgabineteatarataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



## PORTARIA DE Nº 106 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público  
do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, da servidora, **JOSEFA MOTA SANTOS**, registrada sob a matrícula nº 629, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

***Publique-se      Registre-se      Cumpra-se***

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 17 de agosto de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia  
pmgabinetarataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



**PORTARIA Nº 107 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor público do Município e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

**Considerando** os preceitos normativos inseridos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

**Considerando** o atendimento ao princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteia os atos desta Gestão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder licença prêmio à servidora **NAIDMA LAURA SAMPAIO**, Agente de Serviços Gerais, pelo período de 03 (três) meses.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 17 de agosto de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia  
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337